

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº 69/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder período de gozo de férias a servidora **Rosilda de França**, portadora da Cédula de Identidade **RG: 7.084.362-5/PR**, matrícula **1004-1**, ocupante do Cargo Efetivo de **Servente**, referente ao Período Aquisitivo 2022 a 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 10 de Julho de 2023 a 29 de Julho de 2023.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

**Art. 2º-** Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

**RUBIENE DE FÁTIMA COSTA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria 20/2021

**NENEU JOSÉ ARTIGAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Eduarda de Miranda  
**Código Identificador:**C62F11AF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/06/2023. Edição 2803  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>